INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SÃO VICENTE

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23197.001339.2026-16

2. Descrição da necessidade

Aquisição de pontos de acesso sem fio para os alojamentos, pavilhão administrativo e pavilhão de ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Vivência Estudantil	Yuri Batista de Almeida
Departamento de Ensino	Rodrigo Pereira

4. Necessidades de Negócio

O IFMT Campus São Vicente se caracteriza por sua vocação no ensino técnico integrado ao ensino médio, técnico subsequente e graduação, com ênfase para as ciências agrárias e animais. Devido à sua localização geográfica e à rotina intensiva de estudos, grande parte dos discentes reside no campus em regime de internato ou semi-internato, utilizando as dependências da instituição não apenas para aulas presenciais, mas para moradia e convivência acadêmica. A presente solicitação visa à aquisição e implementação de equipamentos de infraestrutura de rede sem fio (Access Points de alto desempenho) para cobrir integralmente a área dos blocos de salas de aula e dos alojamentos masculinos e femininos. A iniciativa busca garantir o suporte tecnológico indispensável ao desenvolvimento pedagógico e à permanência estudantil, evitando assim, a retenção e evasão escolar.

A prática pedagógica atual exige a superação do modelo tradicional centrado unicamente na exposição oral como ferramenta pedagógica. A disponibilidade de sinal Wi-Fi estável e de alta velocidade nas salas de aula permite o uso, por exemplo, de TDIC (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) para acesso a laboratórios virtuais, acesso a artigos científicos, dados agropecuários, acesso a software do agronegócio, entre outros aplicativos necessários para as atividades pedagógicas em sala de aula. Por outro lado, os alojamentos do Campus São Vicente cumprem papel fundamental na estrutura educacional, funcionando como extensões do ambiente acadêmico. A ausência de conectividade adequada nesses espaços limita severamente a autonomia de estudo dos alunos residentes no período noturno e nos fins de semana. A instalação do Wi-Fi nos alojamentos assegura Cumprimento de Tarefas e Pesquisas Extraclasse, acesso à Biblioteca Digital e Acervos Online, autonomia e Gestão do Estudo nos períodos na qual não estão em sala de aula.

Uma das maneiras institucionais de melhorar os índices de permanência e êxito, seria a garantia de igualdade de condições de estudo para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os quais dependem prioritariamente da infraestrutura pública oferecida pelo campus para acessar conteúdos digitais e atividades

acadêmicas. Além disso, a conectividade contribui significativamente para a saúde mental e o bem-estar dos estudantes residentes, facilitando a comunicação com familiares e promovendo maior integração com a comunidade acadêmica, fator diretamente relacionado à redução da evasão escolar.

A aquisição destes equipamentos encontra respaldo direto nas diretrizes que regem a educação profissional e tecnológica no país, tais como, PDI do IFMT, Plano Nacional de Educação (PNE) e Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Portanto, a expansão e consolidação da rede Wi-Fi nas salas de aula e alojamentos do IFMT Campus São Vicente não representa um mero incremento de infraestrutura de TI, mas um investimento pedagógico direto e indispensável para mitigar a retenção escolar e melhorar os índices acadêmicos do IFMT São Vicente**.** Trata-se de elemento estruturante para a modernização das práticas de ensino, equidade no acesso à informação e garantia de condições dignas de habitação e estudo aos discentes residentes, impactando diretamente os índices de retenção, êxito e qualidade da formação oferecida pela instituição.

A contratação para aquisição de Access Points atende às necessidades do IFMT Campus São Vicente relacionadas à substituição do atual modelo de locação de equipamentos de rede sem fio por aquisição definitiva. A instituição oferece cursos de ensino médio técnico integrado, técnicos, superiores e de pósgraduação, demandando infraestrutura de rede robusta para suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A rede Wi-Fi e conectividade de qualidade é essencial para o uso de plataformas de aprendizagem, acesso a bases de dados, realização de videoconferências, submissão de trabalhos e demais atividades acadêmicas digitais.

Os alojamentos do Campus São Vicente atendem aproximadamente 450 discentes residentes de nível médio, que permanecem na instituição durante o período letivo e necessitam de infraestrutura adequada para atendimento de suas necessidades básicas de permanência. A disponibilidade de equipamentos para acesso à internet é indispensável para garantir conforto, bemestar e suporte às atividades acadêmicas dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os quais dependem prioritariamente da infraestrutura pública oferecida pelo campus para acessar conteúdos digitais e atividades acadêmicas.

Além disso, a conectividade contribui significativamente para a saúde mental e o bemestar dos estudantes residentes, facilitando a comunicação com familiares e promovendo maior integração com a comunidade acadêmica, fator diretamente relacionado à permanência na instituição. A rede sem fio também beneficia estudantes semiinternos, servidores, colaboradores e comunidade externa que utilizam as áreas comuns do campus, ampliando o alcance das ações institucionais e fortalecendo o vínculo entre a instituição e toda a comunidade.

O Campus possui ambientes com diferentes perfis de uso e densidade de usuários, incluindo alojamentos masculino e feminino, salas de aula, auditório, restaurante estudantil, ginásio, quadra de esportes, DVE e pavilhões administrativo e de ensino. Cada ambiente exige dimensionamento específico para garantir qualidade de serviço e experiência de usuário adequada.

A aquisição de equipamentos próprios permite padronização tecnológica, integração com soluções de gerenciamento centralizado e alinhamento com a política de segurança e governança de TI da instituição, facilitando a operação, manutenção e evolução da infraestrutura de rede.

Por fim, a conectividade é um componente essencial das ações de assistência estudantil, contribuindo para a permanência, o bemestar e o êxito acadêmico dos estudantes. A disponibilidade de internet de qualidade nos alojamentos e áreas comuns reduz barreiras ao acesso a recursos educacionais e promove equidade entre os discentes.

Este processo não permitirá a inclusão de demandas de outros órgãos e campus do IFMT, pois ele é para atender uma necessidade específica do Campus São Vicente. O processo 23188.002875.2025-67, que atenderá a demanda dos demais campi.

Atualmente possuímos um contrato pela Reitoria do IFMT, referente ao processo 23188.004787.2025-08, de aluguel de 17 pontos de acesso sem fio que atendem os setores listados a seguir:

Locais atendidos atualmente
Alojamento Masculino ala A e B
Alojamento Masculino ala C e D
Alojamento Masculino ala E e F
Alojamento Feminino ala G e H
Alojamento Feminino I
Alojamento Feminino J
Quadra ao lado do DVE
DVE
Restaurante estudantil
Pavilhão administrativo
Pavilhão de ensino
Pavilhão de ensino - Sala dos professores
Pavilhão de ensino - Salas de aula
Locais adicionais a serem atendidos
Alojamento CEP lado esquerdo
Alojamento CEP lado direito
Pavilhão de ensino - Sala de aula acessível
Pavilhão de ensino - sala de aula auditório

Os locais adicionais a serem atendidos são os Alojamentos do CEP que passaram a ser utilizados como alojamento pelos estudantes durante as reformas e futuramente continuarão sendo alojamento, e hoje não possuem cobertura wifi. E o auditório que passou a ser utilizado como sala de aula e a sala de aula acessível onde está a aluna Aniellen que precisa de wifi para se comunicar com a cuidadora educacional. Que possuem um sinal ruím.

Essas wifi foram instaladas para melhorar a segurança na área dos alojamentos, permitindo os funcionários e alunos se comunicarem com pessoas externas, e para melhorar o sinal nos ambientes de ensino e administrativo que estavam com APs antigos. Os APs antigos foram remanejados para setores com menor densidade de usuários.

5. Necessidades Tecnológicas

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	Aruba AP-635 (RW) Unified AP 2x2, com kit para montagem em teto e parede.	Unidade	21	R$ 5.936,94	R$ 124.675,74
1	2	Fonte POE para Aruba o AP-635 (RW)	Unidade	21	R$ 1.376,75	R$ 28.911,75
2	3	HPE Aruba Networking AP-565 (RW) 802.11ax Dual 2x2 Radio Integrated OMNI antennas Outdoor A, com kit para montagem em poste e parede com braço.	Unidade	2	R$ 7.900,77	R$ 15.801,54
2	4	Fonte POE para o Aruba AP-565 (RW)	Unidade	2	R$ 1.376,75	R$ 2.753,50
TOTAL						**R$ 172.142,53**

Locais a serem atendidos e quantidade de APS

Locais	Quantidade de APs
Alojamento Masculino ala A e B	1
Alojamento Masculino ala C e D	1

Alojamento Masculino ala E e F	1
Alojamento Feminino ala G e H	1
Alojamento Feminino I	1
Alojamento Feminino J	1
Quadra ao lado do DVE Os APs precisam ser para ambiente externo, pois chove no local	2
DVE	1
Restaurante estudantil	2
Pavilhão administrativo	2
Pavilhão de ensino	1
Pavilhão de ensino - Sala dos professores	1
Pavilhão de ensino - Salas de aula	2
Alojamento CEP lado esquerdo	2
Alojamento CEP lado direito	2
Pavilhão de ensino - Sala de aula acessível	1
Pavilhão de ensino - sala de aula auditório	1
Total	**23**

Todas as características mínimas exigidas na solução, deverão ser comprovadas mediante documentação oficial do fabricante (datasheets, catálogos ou declarações formais).

O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pelo pregoeiro na fase de aceitação da proposta:

a) Declaração de Revenda Autorizada: Declaração emitida pelo fabricante ou por seu distribuidor oficial atestando que a empresa licitante é revenda autorizada e está plenamente apta a comercializar e prestar suporte às soluções ofertadas;

b) A licitante vencedora deverá comprovar a autenticidade e a rastreabilidade dos equipamentos ofertados, bem como a disponibilidade de garantia de fábrica acionável pelo IFMT no Brasil, mediante documentação idônea do fabricante, de distribuidor oficial ou outro meio equivalente. A comprovação deverá permitir a validação dos números de série e part numbers e da cobertura de garantia.

A não apresentação de qualquer dos documentos técnicos ou das declarações solicitadas no item, no prazo concedido pelo Pregoeiro, ensejará a desclassificação da proposta do licitante melhor classificado, com a consequente convocação do licitante subsequente, nos termos da lei.

As propostas comerciais deverão conter, obrigatoriamente, marca, modelo e fabricante de cada item, acompanhados de seus respectivos part numbers, evitando propostas genéricas ou ambíguas.

As exigências dos alíneas a e b, são para evitar produtos falsificados e que não estão homologados para operar no Brasil. E que o licitante vencedor esta apto a oferecer a garantia exigida.

Indicação de marcas ou modelos

A demanda dos equipamentos para substituir os alugados foi adicionada no processo 23188.002875.2025-67, incluída através do processo 23197.001850.2025-37, na primeira solicitação e pelo processo 23197.000773.2026-89, na solicitação de ajuste. Porém na reunião com a equipe da DSTI no dia 23/07/2026, fomos informados que esta licitação não finalizará em 2026 e o contrato de aluguel finaliza em janeiro de 2027, sendo improrrogável.

Então faremos um pregão de registro de preço pelo campus, adquirindo as mesmas marcas e modelos incluídas no processo 23188.002875.2025-67, para haver roaming entre os pontos de acesso sem fio, pois Fast Roaming (802.11r/k/v) não funciona entre fabricantes diferentes. Por este motivo, estamos citando a marca e modelo dos pontos de acesso sem fio, no processo.

O roaming Wi-Fi é o recurso que permite a um aparelho mudar de um ponto de acesso sem fio para outro de forma automática. Ele garante que o sinal continue forte e sem quedas enquanto você anda pela escola.

A padronização é essencial para manter a continuidade e a compatibilidade com a infraestrutura crítica de rede já instalada e operacional na maioria das unidades do IFMT, além de facilitar aquisições conjuntas e permitir a troca de conhecimentos e auxílio entre os profissionais de TI.

Conforme a legislação vigente, a indicação de marca não veda a participação de outras empresas, desde que comprovem, mediante laudos técnicos e testes de interoperabilidade, que seus produtos possuem desempenho e especificações técnicas iguais ou superiores aos das linhas e modelos de referência, e que são 100% compatíveis com a infraestrutura de gestão e segurança (Aruba Central e Clear Pass) já em uso pelo IFMT.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Garantia

Para os itens da HPE/Aruba, os equipamentos access points devem possuir Garantia de 60 (sessenta) meses, para substituição de peças de hardware ou substituição do hardware completo, cobrindo a substituição de hardware defeituoso.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Os profissionais indicados pela Contratada para prestar o suporte técnico de garantia deverão possuir certificação técnica oficial ativa ou comprovação de treinamento emitido pelo respectivo fabricante HPE Aruba, compatível com os modelos de equipamentos fornecidos.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Requisitos de Experiência Profissional

Os serviços de assistência técnica, suporte, garantia e implantação deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.

Prazo de entrega

30 dias corridos, após o recebimento do empenho e ordem de fornecimento, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

Local de entrega: Almoxarifado do IFMT-Campus São Vicente, das 08h00 às 16h00, BR 364, KM 329, São Vicente, Cuiabá-MT.

https://maps.app.goo.gl/zdWiKcqDWSxUgAwS8

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

Classificação do objeto como bem de luxo

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços encontra-se no item 5. Necessidades Tecnológicas.

8. Levantamento de soluções

Solução	Descrição
1	Renovação contratual do aluguel dos pontos de acesso sem fio
2	Aquisição dos pontos de acesso sem fio, por processo próprio
3	Aquisição dos pontos de acesso sem fio, por adesão
4	Fazer um novo contrato de de aluguel dos pontos de acesso sem fio, enquanto aguarda a licitação 23188.002875.2025-67
5	Deixar os setores de produção descobertos de wifi, retirando os equipamento que estão nesses setores e direcionando para o Departamento de Vivência Estudantil, Pavilhão Administrativo e Pavilhão de Ensino, deixando as salas de aula e os alojamentos sem wifi, até finalizar o processo 23188.002875.2025-67

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1) Renovação contratual do aluguel dos pontos de acesso sem fio:

Verificaremos com a PROAD a possibilidade de prorrogação do contrato de aluguel de wifi atual caso o processo de aquisição não seja finalizado no prazo, fomos informados que a contratação não tem como ser prorrogada, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Solução 2) Aquisição dos pontos de acesso sem fio:

Atualmente pagamos R$ 4.930,00 por mês pelo aluguel dos equipamentos, sendo mais vantajoso a aquisição conforme os valores estimados e o tempo de vida útil. O aluguel foi uma solução mais rápida, até finalizarmos a aquisição.

3) Aquisição dos pontos de acesso sem fio, por adesão

As pesquisa no Compras Gov, não encontramos pontos de acesso sem fio da mesma marca Aruba do processo 23188.002875.2025-67.

4) Fazer um novo contrato de de aluguel dos pontos de acesso sem fio, enquanto aguarda a licitação 23188.002875.2025-67

Faremos um novo contrato de aluguel de pontos de acesso sem fio, caso não seja possível realizar a aquisição.

5) Deixar os setores de produção descobertos de wifi, retirando os equipamento que estão nesses setores e direcionando para o Departamento de Vivência Estudantil, Pavilhão Administrativo e Pavilhão de Ensino, deixando as salas de aula e os alojamentos sem wifi, até finalizar o processo 23188.002875.2025-67

Esta solução será utilizada em último caso, se não conseguirmos nem comprar e nem alugar os pontos de acesso sem fio.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A única solução considerada viável é a Solução 2 aquisição dos pontos de acesso sem fio.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Solução 1) Renovação contratual do aluguel dos pontos de acesso sem fio.

				Reajuste pelo IPCA			
				4,00%	**4,00%**	**4,00%**	**4,00%**
Quantidade	**Valor unitário mensal**	**Valor total anual**	**Ano 1**	**Ano 2**	**Ano 3**	**Ano 4**	**Ano 5**
23	R$ 290,00	R $ 80.040,00	R $ 80.040,00	R $ 83.241,60	R $ 86.571,26	R $ 90.034,11	R $ 93.635,48
Total			**R$ 433.522,46**				

Solução 2) Aquisição dos pontos de acesso sem fio

Somente o valor da aquisição de R$172.142,53 ao longo dos anos, precisando de novas aquisições somente em caso de defasagem tecnológica ou danos ao equipamento não cobertos pela garantia.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A soluções a serem contratadas são:

2	Aquisição dos pontos de acesso sem fio

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 172.142,53

Para as cotações foram utilizados os orçamentos feitos pela Reitoria do IFMT para o processo 23188.002875.2025-67.

Valor total de todos os itens: **R$ 172.142,53**

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A aquisição dos equipamentos se mostra a solução mais vantajosa ao longo do tempo. Além da padronização dos equipamentos a nível institucional que facilita e reduz custos em aquisições futuras e a transferência de conhecimento

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A aquisição se mostrou mais vantajosa ao longo do tempo.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de Access Points proporcionará ao IFMT Campus São Vicente a redução de custos no médio e longo prazos. A instituição passa a ser proprietária dos equipamentos, garantindo maior autonomia para planejamento, expansão e atualização tecnológica da rede WiFi, sem dependência de contratos de terceiros ou limitações impostas por fornecedores.

A rede WiFi será disponibilizada nos ambientes: alojamentos masculino e feminino, salas de aula, auditório, restaurante, ginásio, quadra, DVE, pavilhões administrativo e de ensino, garantindo acesso à internet em áreas de estudo, convivência, esporte e administrativo. O dimensionamento adequado dos Access Points para ambientes de alta densidade reduz congestionamentos de rede, quedas de conexão e lentidão, proporcionando experiência de navegação mais estável e satisfatória.

Equipamentos novos, com garantia do fabricante e suporte técnico, oferecem maior confiabilidade e menor necessidade de manutenção corretiva, reduzindo interrupções no serviço de conectividade e garantindo continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. A aquisição de equipamentos padronizados facilita o gerenciamento centralizado da rede, permitindo monitoramento remoto, configuração uniforme, aplicação de políticas de segurança e geração de relatórios de uso e desempenho.

A disponibilidade de internet de qualidade nos alojamentos e áreas comuns contribui para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade, ao garantir acesso a recursos educacionais digitais, comunicação com familiares e suporte a atividades de estudo.

A implantação de Access Points com tecnologia atualizada assegura maior capacidade de transmissão, menor latência e melhor suporte a múltiplos dispositivos simultâneos, beneficiando estudantes, servidores e comunidade externa no uso de plataformas de ensino, pesquisa e extensão. A infraestrutura de rede robusta permite a adoção de novas tecnologias educacionais, como aprendizagem híbrida, uso de aplicativos móveis, videoconferências, laboratórios virtuais e outras ferramentas digitais que enriquecem o processo de ensino e aprendizagem.

Por fim, uma infraestrutura de conectividade moderna e confiável valoriza o campus, tornando-o mais atrativo para estudantes, servidores e comunidade externa, e reforça o compromisso da instituição com a qualidade e a inovação.

17. Providências a serem Adotadas

Para os pontos de acesso sem fio dos quartos do CEP é necessário montar a estrutura de cabeamento, que terão os materiais adquiridos em processo à parte.

Os demais pontos já possuem a infraestrutura necessária, precisando somente serem instalados e configurados.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável economicamente e permite configurar os equipamentos para atender adequadamente a estrutura de rede do campus, além de possuírmos profissionais de TI capazes de configurar e realizar a instalação dos equipamentos.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS ALEXANDRE ALVARES BARATA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS ALEXANDRE ALVARES BARATA
Data: 16/10/2026 14:29:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

YURI BATISTA DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratacão

Documento assinado digitalmente
gov.br
YURI BATISTA DE ALMEIDA
Data: 16/10/2026 15:03:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO PEREIRA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO PEREIRA
Data: 19/10/2026 09:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAMILA ALVARES SIMOES BARATA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 13:53:28.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Data: 16/10/2026 15:22:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DI COMERCIO.pdf (401.3 KB)
- Anexo II - MARP.pdf (541.14 KB)
- Anexo III - MINDWORKS.pdf (174.94 KB)
- Anexo IV - TELC.pdf (839.18 KB)
- Anexo V - Planilha de estimativa de preços - Access Point.pdf (165.67 KB)

Cópia de documento digital impresso por Amarildo Silva (1652109) em 12 de Novembro de 2026 às 13:33.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar ETP - ajsutado conforme parecer da procuradora

Assunto: Estudo Técnico Preliminar ETP - ajsutado conforme parecer da procuradora
Assinado por: Kamila Barata
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar Digital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kamila Alvares Simoes Barata**, **TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 19/10/2026 08:41:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1316970
Código de Autenticação: 6fe84b03c2